



---

## ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

2 mensagens

---

licitacoes2@refrigeracaovilanova.com.br <licitacoes2@refrigeracaovilanova.com.br>

28 de agosto de 2023 às  
17:04

Para: cplcasimirodeabreurj@gmail.com

Boa tarde!

Prezados, venho por meio deste solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, da PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU – RJ, em relação ao número 7- LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA, do edital. Segue abaixo:

“7.1.1

Os materiais deverão ser **entregues, montados e instalados**, conforme solicitação do almoxarifado, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado a Rua Pastor Luiz Laurentino, nº 385 – Mataruna – Casimiro de Abreu/RJ, das 9h às 17h, em dias úteis.”

Gostaria de saber se os equipamentos devem ser instalados ou sem instalação, uma vez que no número 2 do edital menciona a aquisição e não a aquisição e instalação.

”2 DO OBJETO

O objeto desta licitação trata-se de **aquisição** de BENS PERMANENTES - MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, por meio de Emenda Parlamentar nº 202239420005, tendo como unidade beneficiária a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, classificadas no Grupo de Natureza da Despesa - GND 4 , conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.”

Desde já agradecemos pelo esclarecimento.

Atenciosamente,

Silverio Paulo Pereira

Supervisor de Vendas/Licitações

27 99610-0433/ 27 3722-5330

---

Prezado,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento, em consonância com a Resposta ao Pedido de Esclarecimento 1, publicado nesta data no site da Prefeitura, junto ao edital. Link: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1203>

"Prezados,

Vimos por meio deste responder à solicitação de esclarecimento.

Da solicitação: Para quais itens do processo a montagem e instalação é de responsabilidade do fornecedor?

Da resposta: Todos os itens que demandam a montagem e instalação, especialmente, os itens 1, 2, 3 e 4.

**Gilberto Martins.**

Departamento de Administração  
Telefone: (22)2778-3933 / (22)2778-5910 (Ramal 218)"

Continuamos à disposição.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]